

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 147/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 234/2019.

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 09/08/2019, PROCESSO Nº 2019001968 (físico) / 2022000609 (eletrônico).

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

BURITI – SEGURANÇA ESPECIALIZADA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 91, Nº 30, Qd. F14, Lt. 04, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.083-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.630.078/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Gineir Silva Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.178.186-34, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico financeiro e a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 234/2019 referente ao Pedido de Cotação Presencial nº 016/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2019001968 (físico) / 2022000609 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá reequilíbrio econômico financeiro na ordem de 8,889% (oito vírgula oitocentos e oitenta e nove por cento), para atender a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria profissional prestadora de serviços e, desta forma, o valor global, total e estimado passará de R\$ 1.558.920,24 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 1.697.492,64

(hum milhão, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), com seus efeitos a partir da 13/04/2022, cujos preços e especificações pormenorizados seguem em anexo.

II.III – Pactua-se que a vigência contratual estabelecida na Cláusula II, Item II.III, do Segundo Termo Aditivo nº 329/2021 será estendida até 13/04/2023 com vistas a viabilizar que eventuais e futuras renovações contratuais se dêem após a divulgação da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria dos profissionais prestadores de serviços.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2019001968 (físico) / 2022000609 (eletrônico), Pedido de Cotação Presencial nº 016/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

BURITI SEGURANCA
ESPECIALIZADA S
A:20630078000105

Assinado de forma digital por BURITI
SEGURANCA ESPECIALIZADA S
A:20630078000105
Dados: 2022.04.25 16:09:33 -03'00'

BURITI – SEGURANÇA ESPECIALIZADA S/A
GINEIR SILVA SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Bruna Mendes Rosa
CPF/MF: 005.732.331-36

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 147/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada e Desarmada, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme descrição abaixo:

Item	Qtde. de Postos	Tipo de Posto	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Valor Anual
1	4	Postos de Vigilância Desarmada , com escala 12x36 de segunda a domingo, incluindo feriados. 08 Vigilantes Diurno - 06h00 às 18h00min;	R\$ 9.699,98	R\$ 38.799,94	R\$ 465.599,26
	4	Postos de Vigilância Desarmada , com escala 12x36 de segunda a domingo, incluindo feriados. 08 Vigilantes Noturno : 18h00min às 06h00min	R\$ 10.491,30	R\$ 41.965,21	R\$ 503.582,53
2	1	01 (um) Posto de Vigilância Armada 24hs com escala 12x36, de segunda a domingo, incluindo feriados. 02 Vigilantes Diurno : 06h00 às 18h00min.	R\$ 9.699,98	R\$ 9.699,98	R\$ 116.399,81
	1	01 (um) Posto de Vigilância Armada 24hs com escala 12x36, de segunda a domingo, incluindo feriados. 02 Vigilantes Noturno : 18h00min às 06h00min.	R\$ 10.499,82	R\$ 10.499,82	R\$ 125.997,81
3	2	Postos de Vigilância Desarmada, 44 h semanais. Segunda a sexta-feira, sendo: 02 vigilantes distribuídos no Ambulatório de Medicina Avançada – AMA.	R\$ 5.300,75	R\$ 10.601,50	R\$ 127.217,98
4	1	Postos de Vigilância Desarmada , com escala 12x36 de segunda a domingo, incluindo feriados. 02 Vigilantes Diurno : 07h00 às 19h00min.	R\$ 9.699,98	R\$ 9.699,98	R\$ 116.399,81
	1	Postos de Vigilância Desarmada , com escala 12x36 de segunda a domingo, incluindo feriados. 02 Vigilantes Noturno : 19h00min às 07h00min.	R\$ 10.491,30	R\$ 10.491,30	R\$ 125.895,63
5	1	Postos de Vigilância Desarmada , com escala 12x36 de segunda a domingo, incluindo feriados. 02 Vigilantes Diurno : 07h00 às 19h00min.	R\$ 9.699,98	R\$ 9.699,98	R\$ 116.399,81
VALOR TOTAL:				R\$ 141.457,71	R\$ 1.697.492,64
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 1.697.492,64 (UM MILHÃO SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)					

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

BURITI SEGURANCA
ESPECIALIZADA S
A:20630078000105

Assinado de forma digital por BURITI
SEGURANCA ESPECIALIZADA S
A:20630078000105
Dados: 2022.04.25 16:09:52 -03'00'

**BURITI – SEGURANÇA ESPECIALIZADA S/A
GINEIR SILVA SANTOS
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Nome: Bruna Mendes Rosa
CPF/MF: 005.732.331-36**

**Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73**

ASSINATURAS

Processo: 2022000609

Documento: 4º TERMO ADITIVO Nº 147/2022



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS / CSC - ASJUR
EM 25/04/2022 às 18:28
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [ce6b54f85e2961531747d77024c6b656](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
HENRIQUE ARAUJO TORRES / CSC - COSUPRI
EM 25/04/2022 às 20:20
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [d815bbe9391377516aeb5d58e293d8b](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
BRUNA MENDES ROSA / CSC - ASJUR
EM 26/04/2022 às 09:49
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [ba77d1a94adf95bb11949908249b8359](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER
EM 26/04/2022 às 11:24
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [5dbdd42dbdf3acc83a5bbad56ea47991](#)